



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Lei Complementar Poder Executivo nº 010/2021** - “*Altera a Lei Complementar nº 134, de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano no Município de Nova Mutum, e dá outras providências*”.

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei Complementar acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Altera a Lei Complementar nº 134, de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano no Município de Nova Mutum, e dá outras providências*”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 2021

Cristiano Alves de Oliveira
Presidente
Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente

Lurdes Costa Marques
Secretária
Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente

Vera Lucia Grodzicki
Membro
Comissão de Educação, Cultura,
Saúde e Meio Ambiente